



11
08/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Praça Getúlio Vargas, S/N

FONES: 230 e 231 - C.G.C. (MF) 27.174.077/0001-84
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

" LEI Nº 1.310/77 "

-AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de R\$ 43.399,82 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para pagamento ao pessoal regido pela Legislação Trabalhista, da Secretaria de Administração desta Prefeitura, referente aos seus salários correspondentes aos meses de maio a agosto do corrente exercício.

Artº 2º - De conformidade com o artigo 46 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, a despesa acima fica assim classificada:

- 2. SECRETARIA
- 2.1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 - ADMINISTRAÇÃO
 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 21.03070212.06 - Manutenção das atividades da Secretaria
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.00 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 02 - Dep. Variáveis.....R\$ 43.399,82

Artº 3º - Os recursos necessários a despesas de que trata o artigo 1º da presente Lei, advirão de anulação da seguinte dotação orçamentária:

- 4. DIVISÃO DE OBRAS
- 4.2. SERVIÇOS URBANOS
 - HABITAÇÃO E URBANISMO
 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

cont...

Letícia



12
M.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Praça Getulio Vargas, S/N

FONES: 230 e 231

C.G.C. (MF) 27.174.077/0001-34

— ESTADO DO ESPÍRITO SANTO —

Continuação da Lei nº 1.310/77, expedida em 20 de junho de 1977...

=====

- 42.10603281.10 - Construção de Praças e Jardins
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....R\$ 43.399,82

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 20 de junho de 1977.

[Handwritten Signature]
 HONORATO DE OLIVEIRA SERRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 20 de junho de 1977.

[Handwritten Signature]
 JOÃO VERISSIMO MACHADO NETTO
 CHEFE DE GABINETE

Lei nº 1.310/77

- Autoriza Crédito Especial -

0 Prefeito municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal deuteu e se transcreve a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito especial na importância de R\$ 43.399,82 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta e dois centavos), para pagamento ao pessoal regido pela Legislação Trabalhista, da Secretaria de Administração desta Prefeitura, referente aos seus salários correspondentes aos meses de maio a agosto do corrente exercício.

Art. 2º - De conformidade com o artigo 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a despesa acima fica assim classificada:

2 - Secretaria

2.1 - Secretaria de Administração
Administração e Planejamento
Administração
Administração geral

21.030.70.212.06 - manutenção das atividades da Secretaria

3.0.0.0 - despesas correntes

3.1.0.0 - despesas de custeio

3.1.1.0 - pessoal

3.1.1.1 - pessoal civil

02 - Desp. Variáveis

R\$ 43.399,82

Art. 3º - Os recursos necessários a despesas de que trata o artigo 1º da presente lei, advirão da anulação da re-

quinta dotação orçamentária.

4 - Divisão

4.2 - Serviços Urbanos

Habitacao e Urbanismo

Serv. de Utilidade Pública

Pracas, Parques e jardins

42.10603281.10 - Construção de Pracas e jardins

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

Ord. 43.399, 82

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e lempre-se como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 20 de junho de 1977.

Humberto de Oliveira Sena:

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição, Estado do Espírito Santo, em 20 de junho de 1977.

João Eleríssimo Machado Netto

Chefe de gabinete